

**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2021 – TJAM**  
**MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE**  
**CONST.LTDA**  
**CNPJ: 12.678.457/0001-39**  
**DATA DA ABERTURA: 13/12/2021**

**MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MAT. DE CONST.**  
**CNPJ: 12.678.457/0001-39**



## EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 002/2021-TJAM

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital, para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes KM 04.

### DO ENVELOPE 01 - DE HABILITAÇÃO



CNPJ: 12.678.457/0001-39  
Razão Social: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: TERRAPLENA CONSTRUCOES  
E-MAIL: [terraplena\\_construcoes@hotmail.com](mailto:terraplena_construcoes@hotmail.com)  
Telefone: (92) 3304-3032

Handwritten initials in blue ink: M, E, R, DI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital, para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Caruarí, situado na Estrada Celino de Menezes KM 04.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DO ENVELOPE 01 - DE HABILITAÇÃO

#### 7.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Cópias autenticadas de Identificação dos Sócios
- b) Não Precisa
- c) Contrato de Constituição, 1º Alteração Contratual, 2º Alteração Contratual, 3º Alteração Contratual, 4º Alteração Contratual, 5º Alteração Contratual e 6º Consolidado.
- d) Sicaf
- e) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica
- f) TCU
- g) CNJ
- h) Controladoria Geral da União

#### 7.1.2 - Regularização Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ
- b) Certidão de cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal - ICMS
- c) Certidões Federal, Estadual e Municipal
- d) Certificado de regularidade - FGTS - CRF
- e) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

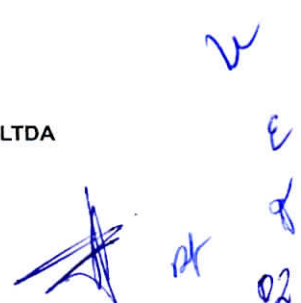
#### 7.1.3 - Qualificação Técnica:

- a) Contrato de Vinculação e Certidão de registro e Quitação Pessoa Física
  - a.1)
  - a.2)
- b) Certidão de registro e Quitação Pessoa Jurídica
- c) Atestados de Capacidade Técnico Operacional da empresa
- d) Certidão de Acervo Técnico ( CAT ) Profissional Engº Civil
- e) Certidão de Acervo Técnico ( CAT ) Profissional Engº Eletricista / Engº Segurança do Trabalho
- f) Declaração de Vistoria

#### 7.1.4 - Qualificação Econômico-Financeiro:

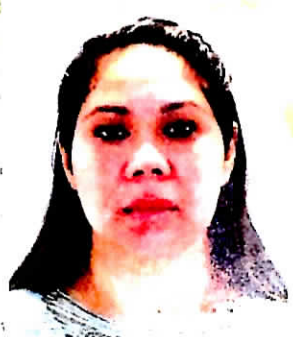
- a) Balanço patrimonial
  - a.1) Consta dentro do balanço geral
  - a.2) Consta dentro do balanço geral
  - a.3) Consta dentro do balanço geral
  - a.4) Escrituração Contábil Digital / Fiscal Digital
  - a.5) Certidão de regularidade Profissional
- b) Certidão Estadual de Falência e Recuperação de Crédito.

W  
E  
g  
02



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1930564379

NOME  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**12389056 SSP AM**

CPF DATA NASCIMENTO  
**637.114.432-49 16/01/1978**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO DE ASSIS ROD RIGUES DE SOUZA FRANCISCA NEY ALENCAR DE LIMA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04410339733 14/11/2022 22/07/2008**

OBSERVAÇÕES

*Valesia L. de Souza de Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**MANAUS, AM 16/06/2020**

*[Signature]*  
 DIRETOR PRESIDENTE 31811266490 AM032338821  
 ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1930564379



CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes J. Rocha - Titular  
 Av. Noel Nutels, Bl. 9, Lt. 1 - Cidade Nova - CEP: 69094-000 - Manaus/AM - Fone: (92) 3645 1090 / 3645-1182 / 3645-4435

AUTENTICAÇÃO SELCO-ELETRÔNICO DO TITULAR

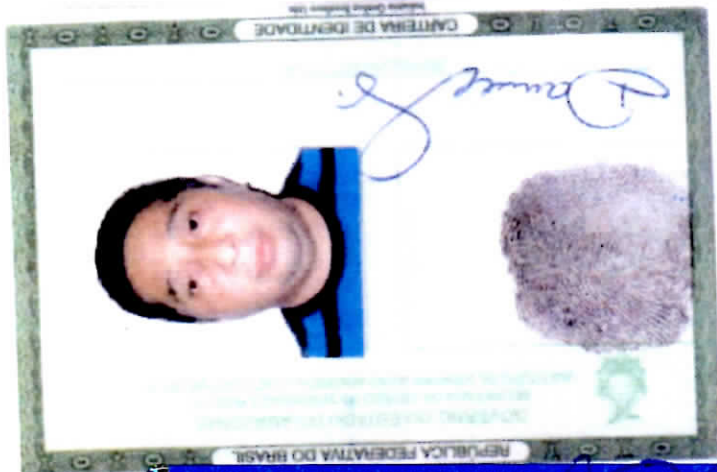
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935/2014 Dou. Fe.

AUTENT044402AIAHW2TBF1EMRQ38  
 Data/Hora 25/10/2021 08:58:22 VALOR R\$: 6,00

Thais Ariane Assis Rocha  
 consulte o selo em <https://cidadeaoportal.com.br>

SEGUNDO TABELIONATO

*M  
 A E  
 8  
 03*



**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Manoel Henri, 9, 11 - F. - Cidade Nova - CEP: 68096-000 - Manaus/AM - Fone: (31) 341-3090 / 3445-1181 - 4237-4435

**AUTENTICAÇÃO** **SELO ELETRÔNICO DO T-AM**

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935/2004.

**AUTENT044402RK56YVBZ6JJJ9819**

Data/Hora: 25/10/2021 08:58:22 **VALOR R\$: 8,00**

Thais Aniana Assis Rocha  
consulte o selo em <https://cidadeda.portaleloam.com.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0914909-0 24/11/2016

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
MANOEL FIESCO DE ALMEIDA  
ROSA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA  
CARAUARI-AM 02/01/1970

CERT. NASC. 3137 FLS. 63  
LV. A-322 CART. 1.06 MANAUS-AM

343962412-91 17041395926

PI040-CSC 6A VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/81

W  
R E  
8  
04

1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

1. **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em Manaus/AM, em 25.07.1986, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13, Nº 58 A, QD-112, ET-2, NC-3, Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, portadora da CI - RG Nº 1.660.466-0 SSP/AM e CPF Nº 845.905.402-53 e;
2. **NILZETE NEVES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, nascida em Manaus/AM, em 04.12.1956, Funcionária Publica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13, Nº 58 A, QD-112, ET-2, NC-3, Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, portadora do RG Nº 288000-8 SSP/AM e CPF Nº 054.800.352-15

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas nos termos da LEI Nº 10.406 de janeiro de 2002, novo Código do Processo Civil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá a sede e domicílio na Rua 13, Nº 58 B, QD-112, ET-2, NC-3, Cidade Nova CEP 69094-130, nesta cidade de Manaus – Amazonas;

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital Social

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País e ficará assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL R\$
ALYNNE NEVES RODRIGUES	90.000	90,00%	90.000,00
NILZETE NEVES RODRIGUES	10.000	10,00%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade terá como objetivo social:

- CNAE – 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- CNAE - 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- CNAE – 4213-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- CNAE – 4292-8/01 – Montagem de Estruturas Metálicas;
- CNAE – 4292-8/02 – Obras de Montagem Industrial;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'E', 'R', and 'R'.

- CNAE – 4299-5/01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas;
- CNAE – 4311-8/02 – Preparação de Canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE – 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE – 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE – 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação e refrigeração;
- CNAE – 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE – 4329-1/01 – Instalação e painéis publicitários;
- CNAE – 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE – 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE – 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE – 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, tais como: (instalação de balcões e equipamentos para lojas comerciais, instalação de brises, serviços de chapisco, controle de corrosão em estruturas, limpeza de edifícios após o término da fase de construção, serviços de embocamento, emboço e reboco, obras de acabamento, instalação de piscinas pré-fabricadas, construção de piscinas residenciais, instalação de sombreadores para estacionamentos, serviços de texturização em paredes, instalação de toldos e persianas, tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- CNAE – 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: (construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras, coberturas, colocação de telhados, construção de coberturas, lareiras, telhados, caixas d'água, piso elevado);
- CNAE – 4530-7/01 – Comércio por Atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE – 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE – 4541-2/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- CNAE – 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE – 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE – 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE – 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE – 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE – 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- CNAE – 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE – 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE – 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE – 4652-4/00 – comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE – 4651-3/00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- CNAE – 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- CNAE – 4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- CNAE – 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- CNAE – 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- CNAE – 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- CNAE – 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- CNAE – 4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento;
- CNAE – 4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'W', 'R', and '06'.

- CNAE – 4679-6/02 – Comércio atacadista de mármore e granitos;
- CNAE – 4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- CNAE – 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

**CLÁUSULA SEXTA** – O início das operações comerciais da sociedade será a partir da data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o respectivo prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, livre de caução será exercida isoladamente pelas Sócia-Administradora, **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza, podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade, com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de Procuração;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica expressamente proibido o uso da sociedade ou emprego do nome empresarial em negócios estranhos ao seu interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, assinados por qualquer um dos administradores ou não, ainda que assinados em conjunto.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO UNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A Sócia-Administradora **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
 Av. Noel Nuttall, 25.9.11 - Cidade Nova - CEP: 68076-000 - Manaus/AM - Fone: (92) 3645-30.9 / 3445.182 - 0732.135

**AUTENTICAÇÃO**  
 SELO ELETRÔNICO DO TABELIONATO  
 Certifico que a presente fotocópia está fiel ao original. Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935/2014.  
**AUTENT044402NEYULABERVJ10Y81**  
 Data/Hora: 13/12/2021 08:27:30 VALOR R\$: 8,00  
 Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente  
 consulte o selo em: <https://cidadeaportal.selobem.com.br>

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
 Av. Noel Nuttall, 25.9.11 - Cidade Nova - CEP: 68076-000 - Manaus/AM - Fone: (92) 3645-30.9 / 3445.182 - 0732.135

**SELO ELETRÔNICO DO TABELIONATO**  
 Certifico que a presente fotocópia está fiel ao original. Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935/2014.  
**BC574352-83**  
 Data/Hora: 04/11/2015 14:10:47  
 Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente  
**EC30-44AE-BABD-7128**  
 consulte o selo em: [www.selobem.com.br](http://www.selobem.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
 FUNTO R\$ 0,29  
 FUNDAS R\$ 0,40

Handwritten signatures and initials: "N", "A", "P", "07".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade técnica das obras contratadas e executadas será exercida por profissional formado e habilitado limitado à suas atribuições técnicas conforme conselho competente, onde será registrado seu vínculo técnico na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus-Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 28 de setembro de 2010

*Alyne Neves Rodrigues*  
ALYNE NEVES RODRIGUES

*Nilzete Neves Rodrigues*  
NILZETE NEVES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

1. VALDECI SOARES DE OLIVEIRA  
CPF/MF N° 202.764.942-53  
RG N° 517.208-0 SSP/A

2. RAINIER FILGUEIRAS RODRIGUES  
CPF/MF N° 074.100.312-1  
RG N° 394.897-8 SSP/AM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/10/2010  
SOB Nº: 13200548083  
Protocolo: 10/047324-5

MADEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL



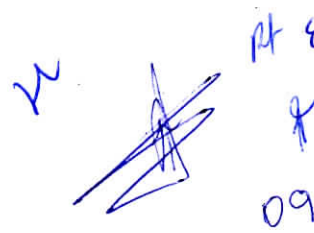
*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '03'.*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA-EPP.

ALYNNE NEVES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresaria, natural de Manaus/AM, nascida em 25/07/1986 Portadora do RG nº 15604660-SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 849.905.462-53, residente e domiciliada na Rua 13, Bairro Cidade Nova, nº 58A Qd 112, ET-2, NC-3 CEP 69094-130, Manaus/AM, e NILZETE NEVES RODRIGUES, brasileira, funcionaria publica, divorciada, natural de Manaus/AM, nascida em 04/12/1956, portadora do RG nº 0288000-8 SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº 054.800.352-15, residente e domiciliada na Rua 13, nº 58 Qd. 112, ET-2, NC-3 Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, Manaus/AM, únicos sócios da empresa denominada MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede em Manaus/AM, na Rua 13, nº 58 Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, Qd.112,ET-2, NC-3, inscrita no CNPJ sob nº 12.678.457/0001-39, com contrato social arquivado na JUCEA sob o NIRE nº 13200546083 em 18/10/2010, resolvem alterar

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade passa a operar com os seguintes objetivos: Obras de alvenaria; Construção de Edifícios; Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas; Montagem de Estrutura Metálica; Obras de Montagem Industrial, Construção de Instalações esportivas e recreativas; Preparação de Canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e gás; Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado e de ventilação e refrigeração; Instalação de Sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Serviço de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção, tais como (instalação de balcões e equipamentos para lojas comerciais, instalação de brises, serviços de chapisco, controle de corrosão em estruturas, limpeza de edifícios após o término de fase de construção, serviços de embocamento, embuço e reboco, obras de acabamento, instalação de piscinas pré-fabricadas, construção de piscinas residenciais, instalação de sombreadores para estacionamento, serviços de texturização em paredes, instalação de toldos e persianas, tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelho); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: (construção de chaminé, lareiras, churrasqueiras, coberturas, colocação de telhados, construção de coberturas, lareiras, telhados, caixas d'água, piso elevado); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de mármore e





granitos; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL: Retiram-se da sociedade as sócias ALYNNE NEVES RODRIGUES, que cede e transfere 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o sócio ora admitido DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, e 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia ora admitida VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, e NILZETE NEVES RODRIGUES que cede e transfere 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a sócia ora admitida VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMISSAO DE SOCIOS: São admitidos na sociedade, DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade nº 0914909-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/AM, sito na Rua Coronel Brito, nº 267, Cj Santos Dumont, Bairro da Paz, CEP 69.049-020, e VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob nº 12389056 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 637.114.432-49, residente e domiciliada em Manaus/AM, sito na Rua Coronel Brito, nº 267, Cj Santos Dumont, Bairro da Paz, CEP 69.049-020.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social atualmente é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80.000	80.000,00	80%
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20.000	20.000,00	20%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*el*

*us*

*du*

*raiz*

*W*

*[Handwritten signature]*

*E*

*R*

*10*

**CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:**  
 Administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, indistintamente, com poderes e atribuições para responder pela empresa, o qual responderá individualmente perante Bancos e demais Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas neste ato. Fica eleito o foro desta cidade de Manaus/AM para dirimir todas as ações oriundas da presente Alteração Contratual. Os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e na conformidade da Lei.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, 02 de Abril de 2012.

RECO...  
 2º OFÍCIO  
 CIDADE NOVA

RECO...  
 2º OFÍCIO  
 CIDADE NOVA

*Daniel Nascimento de Almeida*  
**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**

*Valesia Lima de Souza de Almeida*  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**

RECO...  
 2º OFÍCIO  
 CIDADE NOVA

RECO...  
 2º OFÍCIO  
 CIDADE NOVA

*Alyne Neves Rodrigues*  
**ALYNE NEVES RODRIGUES**  
 (Sócia que se retira)

*Nilzete Neves Rodrigues*  
**NILZETE NEVES RODRIGUES**  
 (Sócia que se retira)

**TESTEMUNHAS**

*Maria do Socorro Lima de Araujo*  
**Maria do Socorro Lima de Araujo**  
 CPF: 112.521.033-87

*Gorete Maria Ribeiro de Lima*  
**Gorete Maria Ribeiro de Lima**  
 CPF: 170.392.743-53

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha  
 Av. Noel Nutels, 81-9 - J. Cidade Nova - CEP: 67.099-000 - Manaus - AM - Fone: (67) 3545-2040 - Fax: (67) 3545-2041

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITCM**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**  
**AL156848-02**  
 Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33  
 Ariana Paes do Carmo - Escrevente  
**0419-8A8A-DD0E-1C9E**  
 consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha  
 Av. Noel Nutels, 81-9 - J. Cidade Nova - CEP: 67.099-000 - Manaus - AM - Fone: (67) 3545-2040 - Fax: (67) 3545-2041

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITCM**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**NILZETE NEVES RODRIGUES**  
**0**  
 012 13.26.33  
 armo - Escrevente  
**178-A0DB**  
 www.seloam.com.br TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 EMOLUMENTO: R\$ 0,24  
 FUNETJ: R\$ 0,12  
 FUNPAM: R\$ 0,12

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/04/2012  
 SOB Nº: 420557  
 Protocolo: 12/016511-2

**JUCEA**

Empresa: 13 2 0054608 3  
**MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

**EDMILSON DA SILVA BARBOSA**  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha  
 Av. Noel Nutels, 81-9 - J. Cidade Nova - CEP: 67.099-000 - Manaus - AM - Fone: (67) 3545-2040 - Fax: (67) 3545-2041

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITCM**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**  
**AL156848-08**  
 Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33  
 Ariana Paes do Carmo - Escrevente  
**1839-4D34-7675-3C44**  
 consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Gomes da Rocha  
 Av. Noel Nutels, 81-9 - J. Cidade Nova - CEP: 67.099-000 - Manaus - AM - Fone: (67) 3545-2040 - Fax: (67) 3545-2041

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITCM**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**ALYNE NEVES RODRIGUES**  
**AL156852-95**  
 Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33  
 Ariana Paes do Carmo - Escrevente  
**4FEA-8A60-F878-0516**  
 consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 EMOLUMENTO: R\$ 0,24  
 FUNETJ: R\$ 0,12  
 FUNPAM: R\$ 0,12

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caruaru/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Rua 13 n.º 58B Quadra 112 Etapa 02 – Núcleo 3 – Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

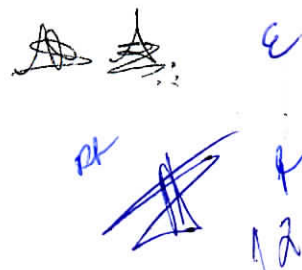
**Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial**

A sede da Sociedade passará a ser na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01 – Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – Manaus/Am.

**Cláusula Segunda – Do Aumento do Capital Social**

O Capital social passará a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA:** 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

  
W      PA      E  
12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA:** 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	700.000	R\$ 700.000,00

**Cláusula Terceira – Da Alteração Contratual**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as Cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Os Sócios de Comum e pleno acordo resolvem consolidar o presente instrumento particular de Alteração Contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Carauari/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA**

W      H E
   
  
 13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
- EPP, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012 resolvem pelo presente instrumento particular Consolidar o Contrato Social, com as seguintes cláusulas abaixo-assinadas:

**Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial**

A Sociedade tem sua sede na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – Manaus/Am.

**Cláusula Segunda – Dos Objetivos Sociais**

O objeto social é:

- 43.99/1-03 – Obras de Alvenaria
- 41.20/4-00 – Construções de Edifícios.
- 42.13//00 – Obras de Urbanização – ruas, praças, e calçadas.
- 42.92/8-01 – Montagens de Estruturas Metálicas.
- 42.92/8-02 – Obras de Montagem Industrial.
- 42.99/5-01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 43.11/8-02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
- 43.21/5-00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22/3-01 – Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás.
- 43.22/3-02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
- 43.22/3-03 – Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.
- 43.30/4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30/4-04 – Serviços de Pintura de Edifício em Geral.
- 43.30/4-05 – Aplicação de Revestimento e de Resinas em interiores e exteriores.
- 43.30/4-99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

- 45.30/7-01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 45.41/2-01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.47/8-02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 46.49/4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49/4-02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49/4-03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51/6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.52/4-00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 46.62/1-00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.
- 46.63/0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 46.65/6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- 46.72/9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.73/7-00 – Comércio atacadista de material elétrico.
- 46.74/5-00 – Comércio atacadista de cimento.
- 46.79/6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 46.79/6-02 – Comércio atacadista de mármore e granitos.
- 46.79/6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 49.30/2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal.
- 49.30/2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

W  
15  
E  
15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**Cláusula Terceira – Do Capital Social**

O Capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA:** 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA:** 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	700.000	R\$ 700.000,00

**Cláusula Quarta – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta – Da Administração e Uso do Nome Comercial**

Administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, indistintamente, com poderes e atribuições para responder pela empresa, o qual responderá individualmente perante Bancos e demais Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização outro sócio.

**Cláusula Sexta – Do encerramento dos Exercícios.**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**Cláusula Sétima – Do encerramento dos Exercícios.**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Oitava – Da Abertura de Filiais.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona – Da Retirada do Pró-labore.**

Os sócios poderão de comum acordo, ficar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

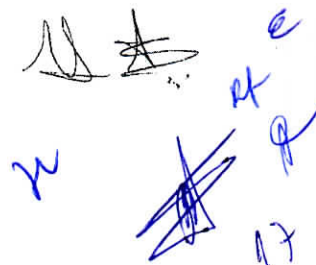
**Cláusula Décima – Do Falecimento dos Sócios**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima- Primeira – Da Declaração de Desimpedimento**

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

Cláusula Décima-Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro de Manaus, para o exercício, e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Manaus (Am), 31 de Julho de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

*[Handwritten Signature]*  
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

Testemunhas:

*Sônia Soares da Silva*  
SÔNIA SOARES DA SILVA  
CPF nº. 516.196.872-91  
RG nº. 1426870-1

*Alessandra Soares da Silva*  
ALESSANDRA SOARES DA SILVA  
CPF nº. 781.762.472-00  
RG nº. 1811479-2

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEQUINDO TABELLIORATO** | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, 81-9 - Lt. 1 - Cidade Nova - CEP: 69096-00 - Manaus - AM - Fone: (68) 3645-3040 - Fax: (68) 3636-1442/3645-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE  
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA  
AS609991-88

REC. CONHECIMENTO DE FIRMA

Data/Hora: 18/10/2013 12:06:19 FUNETJ R\$ 0,24  
Arlange Paes do Carmo - Esc. Autorizada FUNDOS R\$ 0,19  
5D4B-B791-8C8E-ED59  
consulte o selo em www.selos.am.com.br

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEQUINDO TABELLIORATO** | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, 81-9 - Lt. 1 - Cidade Nova - CEP: 69096-00 - Manaus - AM - Fone: (68) 3645-3040 - Fax: (68) 3636-1442/3645-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE  
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
AS609989-93

REC. CONHECIMENTO DE FIRMA

Data/Hora: 18/10/2013 12:08:19 FUNETJ R\$ 0,24  
Arlange Paes do Carmo - Esc. Autorizada FUNDOS R\$ 0,19  
D72D-BE09-6437-2723  
consulte o selo em www.selos.am.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA / CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2013  
SOB Nº: 465503  
Protocolo: 13/048457-JUCEA

Empresa: 13 2 0054608 3  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

*Raimundo Cavalcante*  
Raimundo Cavalcante Lima  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten marks:* W, A, P, 18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

1. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caruaru/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. Arquiteto José Henrique B. Rodrigues nº 461 Sala 01 Bairro Monte das Oliveiras CEP 69093-149 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 11 de novembro de 2013, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

**CLÁUSULA 1º - MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A Sociedade passará a ter sua sede e domicílio na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am.

**CLÁUSULA 2º - DOS OBJETOS SOCIAIS**

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

### CLÁUSULA 3º - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b> (art.997, III, CC/2002) (art.1055,CC/2002)	<b>100%</b>	<b>700.000 Quotas</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

### CLÁUSULA 4º - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located in the bottom right corner of the page.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA 5º - DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA 6º - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

#### **CLÁUSULA 7º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

#### **CLÁUSULA 8º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*art. 1.065, CC/2002*)

#### **CLÁUSULA 9º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA 10º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA 11º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos

*ll* *W* *3* *at* *A* *21*

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

2. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 11 de novembro de 2013, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

### CLÁUSULA 1º - DOS OBJETOS SOCIAIS

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

4  
N  
22  
P  
E

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

## CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b> (art.997, III, CC/2002) (art.1055,CC/2002)	<b>100%</b>	<b>700.000 Quotas</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 5 and the number 23.

#### CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazõnas e seu prazo será de duração indeterminado.

#### CLÁUSULA 5º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

#### CLÁUSULA 6º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

#### CLÁUSULA 7º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 8º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA 9º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
W 708 6 24


E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 02 de junho de 2015.

  
**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**  
RG n.º 0914909-0  
CPF n.º 343.962.412-91

  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**  
RG n.º 12389056  
CPF n.º 637.114.432-49

**Testemunhas:**

  
**SÔNIA SOARES DA SILVA**  
CPF n.º 516.196.872-91  
RG n.º 1426870-1

  
**ANA CHRISTINA SARMENTO LEITE**  
CPF n.º 677.224.232-72  
RG n.º 1379059-5

COMISSÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO AMAZONAS  
UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB Nº: 505301  
Protocolo: 15/026055-5, DE 08/06/2015  
Empresa: 13 2 0054608 3  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
MILTON-AURELIO ROSAS GOMES  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - 11 - Cidade Nova - CEP 69095-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3545-2040 - Fone/Fax: (91) 3536-3497/3545-1482  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.º 2º TABELIONATO  
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE  
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
BA598975-07 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Data/Hora 05/06/2015 15 41 24 FUNET: R\$ 0,29  
Venício Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUNDOS: R\$ 0,40  
DAA6-908C-7AA9-6783  
consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - 11 - Cidade Nova - CEP 69095-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3545-2040 - Fone/Fax: (91) 3536-3497/3545-1482  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.º 2º TABELIONATO  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA  
BA598972-02 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Data/Hora 05/06/2015 15 40 52 FUNET: R\$ 0,29  
Venício Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUNDOS: R\$ 0,40  
8D65-9FFE-5486-F528  
consulte o selo em www.seloam.com.br

7  
E  
A  
R  
25

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

1. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caruaru/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

**CLÁUSULA 1ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

**CLÁUSULA 2ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**

2. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caruaru/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascida em 16/01/1978, residente e domiciliada nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situada à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

#### CLÁUSULA 1º - DOS OBJETOS SOCIAIS

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

## CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b> (art. 997, III, CC/2002) (art. 1055, CC/2002)	<b>100%</b>	<b>700.000 Quotas</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

#### CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

#### CLÁUSULA 5º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

#### CLÁUSULA 6º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*art. 1.065, CC/2002*)

#### CLÁUSULA 7º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 8º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA 9º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

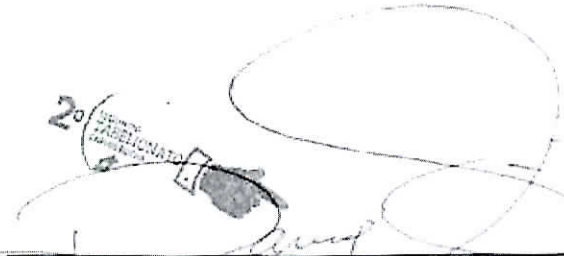
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.


E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 18 de junho de 2015.

  
**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**

RG n.º 0914909-0

CPF n.º 343.962.412-91

  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**

RG n.º 12389056


CPF n.º 637.114.432-49

Testemunhas:

  
**TAÍS DE LIMA PEREIRA**

CPF n.º 996.683.862-72

RG n.º 2175506-0

  
**ANA CHRISTINA SARMENTO LEITE**

CPF n.º 677.224.232-72

RG n.º 1379059-5

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutan, 819 - Jd. Cidade Nova - CEP: 64000-000 - Manaus - AM - Fone: (68) 342-3440 - Fax: (68) 342-3441 - E-mail: carlos@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
**BA847472-90** RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Data/Hora: 18/06/2015 16:39:38  
Arnaldo Correa Neves Junior - Escrevente  
**8F5A-0B84-7AED-8787**  
consulte o selo em: www.selocam.com.br

FUNET: R\$ 0,39  
FUNDOS: R\$ 0,40

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 19/06/2015 SOB Nº: 505748  
Protocolo: 157040110-8, DE 19/06/2015

EMPREGO: 13-2-0054608-3  
NOME: CONDIÇÕES CÍVIL E  
CAMISETA DE MATRIMÔNIO DE  
QUALIFICAÇÃO: LITÔN - EPE

MILTON AURELIO ROSAS GOMES  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutan, 819 - Jd. Cidade Nova - CEP: 64000-000 - Manaus - AM - Fone: (68) 342-3440 - Fax: (68) 342-3441 - E-mail: carlos@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA  
**BA847489-08** RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Data/Hora: 18/06/2015 16:39:38  
Arnaldo Correa Neves Junior - Escrevente  
**8F5A-0B84-9305-F882**  
consulte o selo em: www.selocam.com.br

FUNET: R\$ 0,39  
FUNDOS: R\$ 0,40

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '50' and various initials.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

**1. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

**2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

**Cláusula Primeira – Dos Objetos Sociais**

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização-ruas praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150680210. NIRE: 13200546083.  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and numbers: W, P, E, P, 51

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção;
4530-7/01	Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;
4649-4/03	Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comercio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comercio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comercio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AM150680210. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and numbers in blue ink: W, A, P, 32.

	administrativo;
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprio;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01	Serviço de cartografia, topografia e geodesia;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/03	Obras de acabamentos em gesso e estuque

## CLÁUSULA 2º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

**1. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

**2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AML50680210. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials: W, P, 33]*

16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

### CLÁUSULA 1º - DOS OBJETOS SOCIAIS

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização-ruas praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção;
4530-7/01	Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores;
4541-2/01	Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AM150680210. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten initials and signatures in blue ink]*

	pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comercio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comercio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comercio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

## CLÁUSULA 2º - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AM150680210. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials: W, R, E, P, 35]*

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b> (art.997, III, CC/2002) (art.1055,CC/2002)	<b>100%</b>	<b>700.000 Quotas</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 3º - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

#### CLÁUSULA 5º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AML50680210. NIRE: 13200546083.  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

E  
AK  
W  
36

natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

#### **CLÁUSULA 6º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

#### **CLÁUSULA 7º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA 8º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA 9º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150680210. NIRE: 13200546083.  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA - EPP

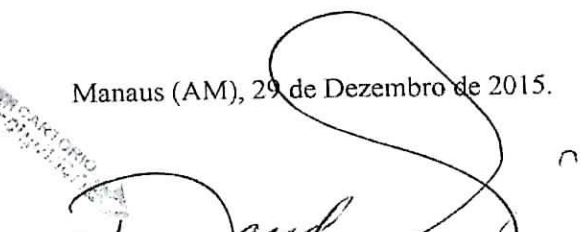
Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/01/2016

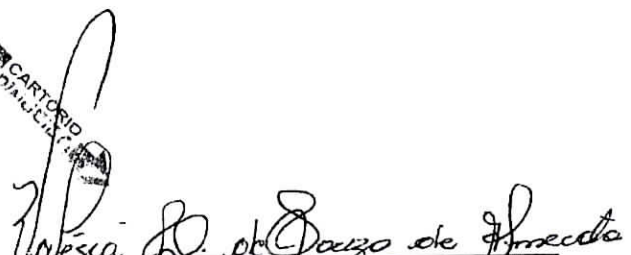
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

E  
H  
P  
ST

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 29 de Dezembro de 2015.

  
**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**  
CPF: 343.962.412-91

  
**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**  
CPF 637.114.432-49

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rafaelino Luciano Marques Peixoto - TARELIAD  
Rua José Eurico de Sá, CEP 67061-720, Manaus - AM  
Fone: 32.252.7979 - Fax: 32.252.7923 - Site: www.tareliad.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
Reconheço por autenticação DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Em 29 de dezembro de 2015, às 12:43:12, por SILVIA LEE VILENA DA SILVA  
Data/Hora de utilização: 29/12/2015 12:43:12 BD160768-27  
FUNETJ:0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE:0,09 FARPAM 0,17 TOTAL R\$4,65  
CódValidação: 2BC4-3AF5-3DD2-EBFE - Valide em www.seloam.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rafaelino Luciano Marques Peixoto - TARELIAD  
Rua José Eurico de Sá, CEP 67061-720, Manaus - AM  
Fone: 32.252.7979 - Fax: 32.252.7923 - Site: www.tareliad.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
Reconheço por autenticação VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA  
Em 29 de dezembro de 2015, às 12:43:09, por SILVIA LEE VILENA DA SILVA  
Data/Hora de utilização: 29/12/2015 12:43:09 BD150767-29  
FUNETJ:0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE:0,09 FARPAM 0,17 TOTAL R\$4,65  
CódValidação: FC69-B460-DFC8-9A33 - Valide em www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.  
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150680210. NIRE: 13200546083.  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
- EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten initials and signatures:*  
W, A, P, 58

**06º ALTERAÇÃO CONTRATUAL MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

1. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caruarari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;
  
2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA , sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 05 de janeiro de 2016, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

**CLÁUSULA 1ª - DO CAPITAL SOCIAL**

Resolvem de comum acordo alterar o Capital Social da empresa para:  
 O Capital Social que era de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo a quantia de de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ser integralizada em moeda corrente, em ate 24 meses, vencendo a 1º parcela em tres meses, a partir do dia 02 de junho de 2018, face a essa alteração o capital social passa a ser representado pela quantia de 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando a participação de cada sócio assim distribuída:

<b>DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA</b>			
INTEGRALIZADO	56%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
INTEGRALIZAR	24%	240.000 Quotas	R\$ 240.000,00
<b>Total</b>	<b>80%</b>	<b>800.000 Quotas</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA</b>			
INTEGRALIZADO	14%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
INTEGRALIZAR	6%	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>20%</b>	<b>200.000 Quotas</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.  
 PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1-801285040. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** | Carlos Rocha - Tabelião  
 Av. Hoel Metzke, 91, 9. 1º | Cidade Nova - CEP: 48076-000 - Manaus/AM

**AUTENTICAÇÃO**      **SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM**

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º inciso V, da Lei nº 8.935/2014.

**AUTENT04440252FBOBTYM44WJ280**

Data/Hora 13/12/2021 08:28:31      VALOR-R\$: **8,00**

Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente

consulte o selo em <https://cidadeaoportal.selosam.com.br>

*[Handwritten signatures and initials: 'D', 'R', 'W', 'A', '39']*





de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ser integralizada em moeda corrente, em até 24 meses, vencendo a 1º parcela em três meses, a partir do dia 02 de junho de 2018, face a essa alteração o capital social passa a ser representado pela quantia de 1.000.000 (Um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando a participação de cada sócio assim distribuída:

**DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**

INTEGRALIZADO	56%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
INTEGRALIZAR	24%	240.000 Quotas	R\$ 240.000,00
Total	80%	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00

**VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**

INTEGRALIZADO	14%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
INTEGRALIZAR	6%	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
Total	20%	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00

<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
--------------	-------------	-------------------------	-------------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

**CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.  
 PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801265040. NIRE: 13200546083.  
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 09/04/2018  
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO CANOAS RÓDICA - SEQUINHO TABELIONO - T. Carlos Gomes - Rodas - 3ª fila - 11801265040 - CNPJ: 13200546083 - Inscrição Estadual: 13000546083 - Inscrição Municipal: 13000546083

**SELO ELETRÔNICO**

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.935/2014.

AUTENT044402H884LKKXPALNG16

Data/Hora: 13/7/2021 08:28:31

Resposta e Silva Ribeiro - Escritório

Valor R\$: 4,00

consulte o selo em: <https://portal.juca.am.gov.br>



Handwritten signatures and initials: a signature at the top right, initials '4' below it, and a large signature 'E' at the bottom right. Other initials 'W', 'PA', and '42' are also present.

### CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA 8ª - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 04 de abril de 2018.

  
Daniel Nascimento de Almeida

  
Valesia Lima de Souza de Almeida

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutris, Bl. 9 - U. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3545-3040 - Fone/Fax: (91) 3545-3040

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
REC FIR044402G6AIQCJQF38HUN02  
Data/Hora 04/04/2018 09:48:11  
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente  
FUNETJ R\$ 0,30  
FUNDS R\$ 0,30  
consulte o selo em <https://cidadao.portalseam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutris, Bl. 9 - U. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3545-3040 - Fone/Fax: (91) 3545-3040

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA  
REC FIR044402KME3TIJ9P3GR7351  
Data/Hora 04/04/2018 09:48:11  
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente  
FUNETJ R\$ 0,30  
FUNDS R\$ 0,30  
consulte o selo em <https://cidadao.portalseam.com.br>

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutris, Bl. 9 - U. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3545-3040 - Fone/Fax: (91) 3545-3040

AUTENTICAÇÃO  
SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM  
Certifico que a presente fotocópia é autêntica ao original Art. 7º inciso V, da Lei nº 8.912/2014. Fê.  
AUTENT044402MHMM08TD021NA078  
Data/Hora 13/12/2021 08:28:31  
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente  
VALOR R\$ 0,00  
consulte o selo em <https://cidadao.portalseam.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.  
PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801265040. NIRE: 13200546083.  
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

5  
M  
E  
43



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.678.457/0001-39 DUNS®: 90\*\*\*\*\*31  
Razão Social: MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: TERRAPLENA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2022
FGTS	Validade:	30/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2021
Receita Municipal	Validade:	28/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2021 17:45

CPF: 343.962.412-91 Nome: DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

W R E  
uh



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2021 17:49:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **12.678.457/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

W  
RH E  
P  
96



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.678.457/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:57 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2E6D061221163357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W RT E  
P  
16



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **343.962.412-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:05 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZMUV061221164205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W M E  
A  
47



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **637.114.432-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:15 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P3KE061221164415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials in blue ink: W, R, E, P, and a signature.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.678.457/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.68A8.341D.6008 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

W  
24  
49 R



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.962.412-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.68D6.8B09.5054 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

W  
R  
E  
50  
R



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.114.432-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.6900.4771.8096 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

W R E  
BA



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 12.678.457/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:44:45 do dia 06/12/2021 , com validade até o dia 05/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tnA0dl1tbF1a5pMy0IVW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

W R E  
57

**7.1.2 - Regularização Fiscal e Trabalhista:**

- f) Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ
- g) Certidão de cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal - ICMS
- h) Certidões Federal, Estadual e Municipal
- i) Certificado de regularidade - FGTS - CRF
- j) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas



W  
pt  
E  
f  
53

7.1.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12.678.457/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/10/2010
NOME EMPRESARIAL MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENA CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NÚMERO 592	COMPLEMENTO ANDAR: 2;
CEP 69.036-790	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLENA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3304-3032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten notes and signature in blue ink, including the number 54.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.678.457/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NÚMERO 592	COMPLEMENTO ANDAR: 2;
---	---------------	--------------------------

CEP 69.036-790	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLENA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3304-3032
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials: "rt", "W", "E", "55", and a large signature.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.678.457/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NÚMERO 592	COMPLEMENTO ANDAR: 2;
---	---------------	--------------------------

CEP 69.036-790	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLENA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3304-3032
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Handwritten notes:*  
R  
E  
P  
56



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021120100033

Válida até 31/12/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 12.678.457/0001-39 - MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exige o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

\* Esta Certidão deverá ser validada no site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'M', 'E', 'P', and '57'.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MADA CONSTRUCOES CIVIS E  
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA**

CNPJ: **12.678.457/0001-39**

Inscrição Municipal: **13615301**

Nome Fantasia: **TERRAPLENA CONSTRUCOES**  
Logradouro: **RUA RAIMUNDO NONATO DE  
CASTRO**

Área Ocupada: **142.19**

Cadastro Imobiliário: **329744**

Número: **592**

Complemento: **2 ANDAR**

Protocolo: **AMP2100187535**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

CEP: **69036790**

Data da Expedição: **10/09/2021**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDAS(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00.01	Instalação elétrica
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4330-4/99.04	Tratamento de trincas e fissuras em paredes
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4930-2/02.03	Transporte rodoviária de medicamentos controlados, intermunicipal, interestadual e internacional
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4330-4/99.05	Instalação de espelhos por conta de terceiros
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4299-5/01.02	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4930-2/02.02	Transporte rodoviária de medicamentos não controlados, intermunicipal, interestadual e internacional
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4330-4/05.05	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
8111-7/00.02	Serviço de recepção em prédios
4930-2/02.04	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Interesse à saúde
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4930-2/01.03	Transporte rodoviário de carga de interesse sanitário, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4330-4/02.02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4330-4/05.03	Colocação de papéis de parede
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/99.02	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
7119-7/01.02	Serviços de agrimensura
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4930-2/01.99	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99.03	Serviços de texturização em paredes
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4930-2/01.02	Transporte rodoviário de medicamentos controlados, municipal
4330-4/05.02	Serviços de calafetagem
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4330-4/05.04	Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos
4399-1/03	Obras de alvenaria
4930-2/01.01	Transporte rodoviário de medicamentos não controlados, municipal
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GSJZGFL9>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 12.678.457/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:18 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **B203.6A16.AECB.6713**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
E  
R  
F  
GO



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51299005  
Data: 01/12/2021  
Hora: 16:19:53  
Válida até: 31/12/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 12.678.457/0001-39 - MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'M', 'E', 'PA', and 'X'.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**206657/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, Nº: 592, CEP: 69036790**  
BAIRRO : **SANTO AGOSTINHO** COMPLEMENTO: **2 ANDAR**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13615301**  
CNPJ/CPF : **12678457000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**29/09/2021**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 28/12/2021**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº 206657/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **668.5A9.601.COE**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 29/09/2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.678.457/0001-39

**Razão Social:** MADA CONSTRUCOES CIVIS E COM DE MAT DE CONST LTDA EPP

**Endereço:** R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO 592 2 AND / SANTO AGOSTINHO /  
MANAUS / AM / 69036-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

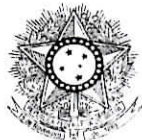
**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120101514359751921

Informação obtida em 01/12/2021 17:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

W  
R  
E  
63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.678.457/0001-39  
Certidão nº: 55544204/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 17:25:49  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.678.457/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W  
R-E  
R  
GH